

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2012.

Exm^o Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes

Exm^o Sr. Secretário da Casa Civil, Pedro Paulo Carvalho

Exm^o Sr. Chefe de Gabinete do Prefeito e Ouvidor da Lei de Acesso à Informação (LAI), Gustavo Schmidt

A Associação Nacional de História – Seção Rio de Janeiro (ANPUH-Rio), a Escola de Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e a Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro (AAERJ), enquanto representantes de docentes e profissionais que atuam na área arquivística, vêm respeitosamente, através desta carta, neste momento em que se inicia o planejamento de uma nova gestão à frente da Prefeitura do Rio de Janeiro, oferecer-lhes algumas considerações a respeito da situação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ) e da Política Municipal de Arquivos.

Em nosso entendimento e à guisa de sugestão, a Prefeitura do Rio tem uma oportunidade ímpar. Ao buscar revisar e aprimorar aspectos administrativos, visando a uma melhor governança, poder-se-ia alinhar às melhores práticas internacionais e já realizadas em âmbitos federal e estadual na área de arquivos e acesso à informação governamental. Nesse sentido, sugerimos aos Senhores que ponderem e reflitam quanto à atual subordinação do AGCRJ. Nossa solicitação é a de que revejam, entre outras questões, mas em primeiro lugar, o atual posicionamento do AGCRJ na esfera da administração. Por não se encontrar

posicionado na esfera do governo que planeja as ações de governança, o AGCRJ fica impedido de cumprir sua missão. Por não permitir que o AGCRJ interfira diretamente na produção e gestão documental, a atual subordinação do AGCRJ não permite que se desenvolva a Política Municipal de Arquivos. Reverter tal quadro, temos certeza, é uma vontade dos Senhores.

Temos a convicção de que para o AGCRJ ter condições de garantir a implementação efetiva da Política Municipal de Arquivos - instituída pela Lei nº 3.404, de 06 de junho de 2002 e regulamentada pelo Decreto nº. 22.615, de 30 de janeiro 2003 -, é necessário, assim como já ocorreu em âmbito estadual (com ótimos resultados para o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – APERJ), que o AGCRJ tenha a sua subordinação alterada. Assim, **apresentamos o pleito para que o AGCRJ passe a ser vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.**

No cenário atual, em que a implantação da Lei de Acesso à Informação (LAI) aponta para a necessidade dos governos terem informações e documentos públicos devidamente organizados e acessíveis para consulta pela sociedade, como garantia da transparência governamental, entendemos que essa mudança hierárquica garantirá as condições necessárias para que o AGCRJ atue junto à administração municipal, regulamentando e sistematizando os processos de protocolo e gestão arquivística de cada órgão do Poder Executivo. Além disso, o AGCRJ pode garantir que serão preservados somente os documentos com valor histórico ou probatório-legal, cuidadosamente selecionados no interior de uma imensa massa de acervos pulverizados por toda a administração pública.

A Lei Municipal nº 3.404 de 5 de junho de 2002, em seu **Art. 2º**, define que:

*É dever do Poder Público Municipal a **gestão documental** e a proteção especial a documentos de arquivos, **como instrumentos de apoio à administração**, à cultura, ao desenvolvimento científico e tecnológico e **como elementos de prova e informação**.*

O conceito e a amplitude de Gestão Documental está em seu **Art. 4º**:

*Considera-se **gestão de documentos públicos municipais** o conjunto de **procedimentos e operações técnicas** referentes à sua **produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária**, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente.*

Porém, é no **Art. 5º** que encontramos a justificativa mais importante para um reposicionamento do AGCRJ no que tange à subordinação da instituição na esfera da Prefeitura:

*Considera-se **política municipal de arquivos** o conjunto de **objetivos, princípios, diretrizes e programas elaborados e executados** pelo Poder Executivo Municipal de forma a **garantir a gestão, preservação e acesso aos documentos dos arquivos públicos municipais**, bem como a proteção especial a arquivos privados, considerados de interesse público e social para a Cidade do Rio de Janeiro.*

Em 2003, o Decreto Municipal nº. 22.615, de 30 de janeiro 2003, reitera que, dentre outras funções, o “*Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro é o órgão responsável: I - pela **elaboração, implantação e acompanhamento** da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados no âmbito do Poder Executivo Municipal; II - pela **gestão de documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**”*

Fica patente, portanto, a incompatibilidade entre as enormes atribuições delegadas ao AGCRJ e a sua subordinação junto à Secretaria Municipal de Cultura. Para que um órgão tenha competência, apoio e respeitabilidade para **elaborar, implantar e acompanhar princípios, diretrizes e programas relacionados a produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento** de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ele precisa do patrocínio direto do órgão responsável “*pelo planejamento e execução dos **projetos estratégicos** e de **gestão** da administração municipal, e que está à frente da **coordenação política, institucional e administrativa, na integração das ações** do governo e na **avaliação e monitoramento** das ações dos **órgãos e entidades** da administração Pública Municipal.”*

Descrição esta que se refere à **CVL - Secretaria Municipal da Casa Civil**.

A experiência de migração de instituições arquivísticas para a Casa Civil vem sendo experimentada com sucesso no Brasil há mais de uma década. Em 2000, ocorreu a transferência do Arquivo Nacional para a Casa Civil da Presidência da República, período no qual o Arquivo Nacional obteve mais estrutura, mais servidores e fundamentalmente mais poder normativo e maior influência sobre o Poder Executivo Federal.

Outro exemplo foi o reposicionamento, em 2007, do Arquivo Público do Estado de São Paulo, que ocorreu justamente da Secretaria da Cultura para a Casa Civil, exatamente como estamos propondo ao Senhor Prefeito. Hoje, o Arquivo Público do Estado de São Paulo

apresenta um perfil bastante renovado. Na Casa Civil, teve sua estrutura administrativa e suas atribuições alteradas e ampliadas, e seu quadro de servidores cresceu a dimensões inéditas. Além disso, teve início um ambicioso projeto de reforma e ampliação do edifício-sede, visando a oferecer instalações plenamente adequadas para recolhimento, guarda, preservação e difusão do acervo histórico paulista.

Um outro benefício direto desta mudança encontra-se na possibilidade do alinhamento com o poder executivo estadual, pois o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** também já reposicionou o **Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ)** para a **Secretaria da Casa Civil**. Assim, como em diversas áreas já testadas e aprovadas, passaríamos a ter políticas articuladas também em relação à Gestão Documental.

Considerando os esforços realizados pela Diretora do AGCRJ, Prof.^a Dr.^a Beatriz Kushnir, desde 2005, na busca por recolhimento, preservação e difusão do precioso acervo sob custódia do AGCRJ – realizando eventos, treinamentos e parcerias envolvendo associações profissionais, universidades e outras entidades, além de difusão do acervo através da Revista do Arquivo Geral da Cidade e do Concurso de Monografias –, apelamos aos Senhores para que reavaliem o posicionamento e a área do governo na qual se insere o AGCRJ. Sem uma efetiva política de gestão documental em toda a administração, o acesso à informação governamental do município estará, infelizmente, comprometido.

Certos de contar com a sensibilidade dos Senhores na compreensão da absoluta necessidade do **reposicionamento do AGCRJ junto a Secretaria Municipal da Casa Civil** e do enorme valor agregado que esta entidade poderá depreender à gestão municipal, manifestamos nossos votos de sucesso à nova gestão que se inicia e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Presidente - ANPUH-Rio
Profº Drº Flavio Coelho Edler

Diretora - Escola de Arquivologia/UNIRIO
Profª Drª Anna Carla Mariz

Presidente – AAERJ
Sr. Wagner Ridolphi